

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2019 – DCA/CCA/PROEC/UFERSA**

**APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Departamento de Ciências Animais (DCA), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 02 bolsistas para atuar no Projeto: **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UTILIZAÇÃO DE BIOESTIMULANTES PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDOS POR MARICULTORAS** cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) com o código PJ044-2018, após ter sido submetido ao Edital nº EDITAL 004/2019 – PROEC PROJETOS DE EXTENSÃO e aprovado, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

### **1. DAS VAGAS**

1.1 Encontra-se disponível uma vaga para bolsistas do Projeto “**INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UTILIZAÇÃO DE BIOESTIMULANTES PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDOS POR MARICULTORAS**” sob Coordenação da Prof. Ivanilson de Souza Maia, para os alunos do curso de graduação em Engenharia de Pesca da UFERSA.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na secretaria do Departamento de Ciências Animais (DCA), em Mossoró, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de 11 a 12 de novembro de 2019.

### **3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;

Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

#### **4.1 CRITÉRIOS GERAIS**

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Engenharia de Pesca;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;

e) Ser aprovado na entrevista.

#### 4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico;
- b) Está vinculado ao Laboratório e Núcleo de Estudos em Desenvolvimento, Meio Ambiente e Extensão Pesqueira e Aquícola – LEME;
- c) Desenvolver atividades referentes ao projeto.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no dia 13 de novembro de 2019, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
11 de novembro de 2019	Publicação do Edital
De 12 de novembro de 2019	Inscrição
Dia 13 de novembro de 2019	Análise de currículo e entrevistas
Dia 14 de novembro de 2019	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.

5.2 As entrevistas serão realizadas na Sala de Reuniões do Departamento de Ciências Animais - DCAN, das 8h às 11h (manhã) e das 14h às 16h (tarde) do dia 13 de novembro de 2019, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

### 6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 14 de novembro de 2019, no site da UFERSA.

### 7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O Projeto **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UTILIZAÇÃO DE BIOESTIMULANTES PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDOS POR MARICULTORAS** será executado no período de 18 de novembro de 2019 a 15 de novembro de 2020;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista do Projeto

**INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UTILIZAÇÃO DE BIOESTIMULANTES PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDOS POR MARICULTORAS** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Projeto;
- c) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pelo Coordenador e pelo Vice-Coordenador do Projeto.

Mossoró, 11 de novembro de 2019

**Prof. Dr. Ivanilson de Souza Maia**

Coordenador do Projeto

### **Comissão de Seleção**

Prof. Dr. Ambrósio de Paula Bessa Júnior  
Dra. Natália Carla Fernandes de Medeiros Dantas

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UTILIZAÇÃO DE BIOESTIMULANTES PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDOS POR MARICULTORAS

#### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

—

Filiação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

—

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

\_\_\_\_\_

—

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

#### DADOS BANCARIOS

Banco:

\_\_\_\_\_

Agência:

\_\_\_\_\_

Conta Corrente:

\_\_\_\_\_

#### Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado no curso  
\_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_,  
Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas  
semanais para dedicar ao Projeto **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UTILIZAÇÃO DE  
BIOESTIMULANTES PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDOS POR  
MARICULTORAS** e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou  
programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)